INDICAÇÃO

101/24

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo a implantação de uma FAIXA ELEVADA para pedestres – redutor de velocidade – na Rua Antônio Bueno de Camargo, entre as Ruas Ana Albuquerque de Oliveira e Shinko Kunyoshi, Jardim Residencial do Lago. Conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma via de muito movimento, considero de extrema necessidade a construção de uma FAIXA ELEVADA, pelo fato de evitar que os veículos trafeguem em alta velocidade, podendo provocar acidentes, além de garantir uma travessia segura para os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de julho de 2024

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
22/07/2024 16:19:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador - Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eb0d761adf.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eb0d761adf.